

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA O PROJETO “2 TOQUES – UM NA BOLA, OUTRO NA ESCOLA”

O **INSTITUTO FAVELARTE**, sediado na Rua da América, 00081, apt.303. bloco 10, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de Contratação de Serviços de **Assessoria de Comunicação** para o Projeto “2 Toques – um na bola, outro na escola”, conforme Termo de Referência (Anexo I). Este processo é realizado em conformidade com os ditames da **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, para prestação de serviços por profissional ou escritório especializado na divulgação das ações, difusão dos aspectos sociais e educacionais e gestão de mídias do Projeto "2 Toques – um na bola, outro na escola".

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

2.1. O Projeto “2 Toques – um na bola, outro na escola” visa a implementação de dois núcleos de futebol gratuito (São Cristóvão e Praça da Bandeira), atendendo 396 crianças e jovens de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

2.2. A contratação visa garantir a visibilidade das metas alcançadas e o engajamento da comunidade local através de estratégias de comunicação integradas.

3. DOS TERMOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O **Valor Global máximo** estimado para a contratação é de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, para 12 meses de prestação de serviços.

3.2. **CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** O critério para a adjudicação será o **Menor Preço Global**.

3.3. A carga horária prevista é de **20 horas semanais**.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua **CNAE compatível** com o objeto (Comunicação/Publicidade).

4.2. O proponente deverá comprovar a seguinte qualificação técnica:

- **Formação Mínima:** Nível superior completo em **Jornalismo, Publicidade ou Propaganda**.

5. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZOS

5.1. O cronograma de seleção seguirá as datas abaixo (referência 2026):

- **Publicação do Edital:** 14 de janeiro de 2026.
- **Envio de Propostas:** De 14 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026.
- **Análise e Resultado:** Até 24 de janeiro de 2026.
- **Envio para:** proposta@favelarte.org.br ou orcamento@favelarte.org.br.

6. DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO

6.1. O detalhamento das entregas, incluindo gestão de redes sociais, site institucional e supervisão de materiais gráficos (30 banners, 4.000 flyers e 100 cartazes), encontra-se no **Termo de Referência – Anexo I**.

7. DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1. A Equipe Técnica do Instituto Favelarte procederá à avaliação de conformidade e elaborará o Mapa de Adjudicação validando o **menor preço global**.

7.2. O resultado final será divulgado no site oficial da instituição.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A contratação seguirá rigorosamente a **Lei nº 13.019/2014** e os pagamentos respeitarão os fluxos da plataforma **Transferegov**.

8.2. A prestação de serviços só se iniciará após a emissão da **Ordem de Fornecimento de Serviço (OFS)**.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

Renato Gonçalves Barbosa
Presidente do Instituto Favelarte